



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

ATO Nº 11.701

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, os nobres serviços prestados a esta Casa Legislativa, por quase 40 anos, de forma exclusiva e exemplar, com total dedicação e excelência;

Resolve:

Decretar, nesta data, ponto facultativo, em razão do luto pelo falecimento do servidor **Antônio Lopes Ferreira**, nascido em 30 de dezembro de 1964 e falecido em 17 de setembro de 2023. Informa, ainda, que a Sessão Ordinária, desta segunda-feira, não será realizada.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 18 de setembro de 2023.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

JSA/.